

EDITAL

Áreas de Gestão Municipal

ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 30 de outubro do corrente ano, foram distribuídas pelos membros da câmara municipal abaixo identificados as funções de coordenação relativas às seguintes áreas de gestão municipal:

CARGO	ÁREAS DE GESTÃO MUNICIPAL
Presidente da Câmara Municipal Alberto Costa	- Coordenação Geral das Políticas Municipais; - Gestão Financeira e Crescimento Económico; - Projetos, Obras Municipais e Requalificação do Espaço Público; - Plano de Investimento nas Freguesias; - Proteção Civil, da Floresta e Bombeiros; - Movimento Associativo na Área das Florestas; - Habitação; - Articulação com o Presidente da Assembleia Municipal; - Gestão Supramunicipal e Intermunicipal; - Governação de Proximidade; - Gestão dos Paços do Concelho.
Vereador e Vice-Presidente Nuno Linhares	- Contabilidade e Tesouraria; - INVEST Santo Tirso (em articulação com o Presidente); - Emprego e Inserção Profissional; - Fábrica de Santo Thyrsó; - Saúde e Bem-estar; - Recursos Humanos; - Património Municipal; - Contratação Pública na Área de Aquisição de Bens e Serviços, e, Aprovisionamento; - Eleições.
Vereadora Sílvia Tavares	- Educação e Formação; - Transição Digital; - Gestão da Qualidade; - Urbanismo (em articulação com o Presidente); - Planeamento e Ordenamento Territorial; - Sistemas de Informação; - Gestão da relação com o Município; - Gestão do Parque Escolar Municipal; - Articulação com o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Santo Tirso; - Movimento Associativo na Área da Educação.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Vereadora Ana Maria Ferreira	- Transição Climática e Sustentabilidade; - Serviços de Água, Saneamento e Resíduos; - Cultura; - Turismo; - Gestão dos Equipamentos Culturais Municipais; - Proteção da Natureza; - Movimento Associativo nas Áreas Culturais, Recreativas e Ambientais; - Relações Internacionais (em articulação com o Presidente).
Vereador Jorge Gomes	- Desporto e Lazer; - Gestão dos Equipamentos Desportivos Municipais; - Juventude e Voluntariado (em articulação com o Presidente); - Orçamento Participativo Jovem; - Movimento Associativo nas Áreas do Desporto, da Juventude e do Escutismo. - Proteção da Vida Animal; - Gestão dos Equipamentos relativos ao Bem-estar Animal; - Movimento Associativo na Área da Vida Animal; - Fiscalização; - Contraordenações e Execuções Fiscais.
Vereador Marco Cunha	- Coesão Social; - Gestão do Parque Habitacional Municipal; - Movimento Associativo nas Áreas Sociais; - Polícia Municipal; - Serviços Urbanos e Mercado Municipal; - Feira Municipal e Cemitérios Municipais; - Mobilidade e Gestão da Via Pública; - Transportes Públicos; - Serviços Gerais e Frota Municipal; - Gestão da Relação com os Presidentes de Junta (em articulação com o Presidente).

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 5 de novembro de 2025

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*